

# Plano de Formação 2023-2025

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
DE MIRANDA DO CORVO

## Índice

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>Fundamentação do Plano de Formação .....</b>	<b>3</b>
<b>Enquadramento legal do Plano de Formação .....</b>	<b>5</b>
<b>Articulação com as escolas e agrupamentos de escolas associados do Centro de Formação Nova Ágora .....</b>	<b>7</b>
<b>Caracterização do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo .....</b>	<b>8</b>
<b>LINHAS PRIORITÁRIAS, ÁREAS DE INTERVENÇÃO E OBJETIVOS.....</b>	<b>122</b>
 <b>MATRIZ DO PLANO DE FORMAÇÃO DO AEMC (Pessoal Docente e não docente)</b>	
<b>AÇÕES, MODALIDADES E PÚBLICO-ALVO.....</b>	<b>15</b>
<b>PLANO DE FORMAÇÃO 2023-2025 - LISTA DE AÇÕES PREVISTAS.....</b>	<b>16</b>
<b>EFEITOS A PRODUZIR E INDICADORES DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>19</b>

## INTRODUÇÃO

### Fundamentação do Plano de Formação

A Escola procura adequar-se à especificidade dos contextos onde se localiza e tem a exigente tarefa de responder com qualidade, eficiência e eficácia às mudanças e inovações de que o mundo tem sido palco, tornando-se um lugar de importantes contradições dialéticas (CARDOSO, 2000; SECO, 2000). Em consequência, espera-se uma crescente polivalência e flexibilidade funcional dos agentes educativos, sendo essencial que dominem uma gama mais elevada e variada de procedimentos e de conhecimentos específicos da sua área de intervenção, o que pressupõe maior autonomia ao nível da capacidade de iniciativa, de questionamento, de resolução de problemas e de tomada de decisões, bem como competências para comunicar, ser cooperativo e desenvolver trabalho colaborativo. Tal desiderato, ao nível da qualidade de ensino e das escolas, passa necessariamente pela formação integrada e em contexto dos seus profissionais, ao nível dos conhecimentos e competências necessários ao desenvolvimento da sua ação.

Porém, a aquisição de competências é um ato contínuo, inacabado, em que a formação integrada e em contexto dos seus profissionais tem um papel inquestionável para o seu desenvolvimento e aprofundamento. Logo, a filosofia subjacente a este plano de formação assente nos seguintes princípios: (1) formação descentralizada e diretamente ligada às necessidades da Escola; (2) interação reflexiva entre o sujeito em formação e a realidade em que atua e se desenvolve; (3) aprendizagem social, através das interações sociais, em clima, cultura e ambiente organizacional integrado no sistema ecológico da comunidade educativa; (4) avaliação de todas as práticas e projetos por quem os concebe e executa; (5) escola e comunidade escolar constituindo nichos e ambientes de formação que geram espaços de interações formativas diversificadas; (6) escola e comunidade escolar como entidades geradoras de problemas específicos, cuja solução resulta, essencialmente, de dinâmicas internas, entre as quais se situa a atividade formativa (RAMA, 2002).

Após o período marcado pela situação epidemiológica do novo Coronavírus, há que encetar esforços para continuar a ultrapassar as fragilidades identificadas ao longo dos dois últimos anos no sistema educativo e continuar a desenvolver a recuperação das aprendizagens pelos discentes.

O Programa de Digitalização para as Escolas, iniciado em 2020, assumido como o motor de transformação da escola, continua e continuará a ser determinante para a implementação de modelos inovadores associados aos processos de ensino e de

aprendizagem, tendo em consideração a polivalência e a flexibilidade funcional dos agentes educativos que, supostamente, têm adquirido maior autonomia ao nível da capacidade de iniciativa, de questionamento, de resolução de problemas e de tomada de decisões.

Com o atual enquadramento legislativo,<sup>1</sup> estabelece-se um paradigma para o sistema de formação contínua centrado nas prioridades identificadas nas escolas e no desenvolvimento profissional dos docentes, de modo a que a formação contínua possibilite a melhoria da qualidade do ensino e se articule com os objetivos de política educativa local e nacional, potenciando os recursos endógenos das entidades formadoras e das próprias escolas na produção de respostas formativas de qualidade tendo por base as prioridades formativas identificadas, conforme era um dos desígnios iniciais do modelo de formação contínua (CANÁRIO, 1995, SECO, 2000, MAGALHÃES, 2005). De acordo com este modelo, a formação contínua obedece a uma lógica de projeto em que o plano de formação aparece articulado com um plano estratégico para o futuro da escola, fundamentada na ação com a qual se confunde, não sendo dissociável da visão do futuro desejado para a organização (MAGALHÃES, 2005).

---

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho

## Enquadramento legal do Plano de Formação

O Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo rege-se pelo disposto nos diplomas legais que regulam a formação do pessoal docente e não docente.

A Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na alínea e), do art.º 3.º, refere que o sistema educativo se organiza de forma a “desenvolver a capacidade para o trabalho e proporcionar, com base numa sólida formação geral, uma formação específica para a ocupação de um justo lugar na vida ativa que permita ao indivíduo prestar o seu contributo ao progresso da sociedade em consonância com os seus interesses, capacidades e vocação”. Consagra ainda a LBSE o direito à formação contínua a “todos os educadores, professores e outros profissionais da educação”.

O Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, valoriza a formação profissional dos funcionários e agentes da administração pública, definindo, no art.º 4.º, o direito de frequentar ações de formação profissional, “especialmente as que se destinem a melhorar o seu desempenho profissional ou a suprir carências detetadas na avaliação do seu desempenho”.

Também o estatuto da carreira docente<sup>2</sup> contempla, no art.º 16.º (corroborado no art.º 3º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, que regulamenta a avaliação de desempenho do pessoal docente), que a formação contínua seja realizada de acordo com os planos de formação elaborados pelas escolas, tendo em conta o diagnóstico das necessidades de formação dos docentes, devendo, ainda, ser considerada a formação de iniciativa do docente que contribua para o seu desenvolvimento profissional.

A valorização profissional dos docentes, através de um investimento na formação contínua, é uma das medidas que se consideram prioritárias, à luz do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro (regime jurídico da formação contínua de professores – RJFCP). A organização e gestão do ensino e o sucesso educativo constituem o núcleo central da atividade docente e o novo paradigma para o sistema de formação contínua está orientado para a melhoria da qualidade de desempenho dos professores.

Do mesmo modo, no que respeita aos profissionais de educação não docentes, o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho (estatuto específico do pessoal técnico-profissional, administrativo e de apoio educativo dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário), prevê, no art.º 4º, entre os deveres do pessoal não docente aí consignados, “participar em ações de formação, nos termos da lei, e empenhar-se no sucesso das mesmas”. Destaquem-se as alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 30.º em que se inscreve “a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar; a aquisição de capacidades e competências que

---

<sup>2</sup> Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro

favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos”.

A publicação do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, visa a atribuição de novas competências e condições aos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE) e confere-lhes maior capacidade de resposta às prioridades formativas das escolas e dos profissionais de ensino, reforçando a formação centrada no aperfeiçoamento da capacidade docente, nomeadamente nos domínios científico, curricular e pedagógico e a focalização na escola como local privilegiado de formação.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, “a competência para o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino, passa para as câmaras municipais. Para o efeito, prevê-se a transferência do pessoal não docente com vínculo ao Ministério da Educação para os municípios, estabelecendo-se mecanismos que visam a salvaguarda da situação jurídico-funcional do pessoal abrangido.” Embora, segundo o Artigo 45º (Decreto-Lei nº 21/2019), “a apreciação técnico-pedagógica e a certificação das ações de formação [caibam], concomitantemente, ao departamento governamental com competência na matéria e à Associação Nacional de Municípios Portugueses.”, estando o pessoal não docente ao serviço da Educação, a Escola não se pode/deve alhear do seu processo formativo.

Em conclusão, este plano visa apoiar os processos de operacionalização das políticas estratégicas do sistema educativo e que se encontram plasmados nos documentos orientadores do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo (Carta de Missão do Diretor, Projeto Educativo, Regulamento Interno, Plano Anual de Atividades).

## **Articulação com as escolas e agrupamentos de escolas associados do Centro de Formação Nova Ágora**

Este é o quarto Plano de Formação elaborado no quadro legislativo atual, tendo o primeiro vigorado nos anos letivos de 2016-2017 a 2018-2019, o segundo nos anos letivos 2019-2020 a 2020-2021 e o terceiro nos anos letivos 2021-2022 a 2022-2023.

De acordo com esse enquadramento, os planos de formação do nosso agrupamento articulam-se com os planos de formação das escolas associadas, visando corresponder às reais necessidades de formação dos seus docentes e não docentes.

Também no presente, se optou por elaborar um plano plurianual, tendo em conta as experiências anteriores, com a possibilidade de, havendo necessidade, de ser reestruturado para acompanhar as transformações de política educativa e dos projetos das escolas e possíveis alterações da gestão de vários agrupamentos de escolas associadas.

Cumpre sublinhar as principais opções tomadas ao longo do processo de elaboração deste Plano. Pelas razões atrás apontadas, para além da duração, este plano foi condicionado pelo enquadramento educacional, de forma a responder, na medida do possível, às necessidades formativas identificadas nas várias unidades orgânicas existentes no nosso agrupamento, visando o aprofundamento da ligação ao contexto educativo dos agentes educativos.

## Caracterização do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo

O Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo (AEMC), fica situado no concelho de Miranda da Corvo, distrito de Coimbra, e foi constituído no ano letivo de 2010-2011, por agregação do Agrupamento de Escolas de Ferrer Correia com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo.

É constituído por seis jardins-de-infância, duas escolas básicas com educação pré-escolar e 1.º ciclo, seis escolas básicas com 1.º ciclo, Escola Básica e Secundária José Falcão, Escola Básica Integrada Ferrer Correia e Centro Educativo de Miranda do Corvo.

No presente ano letivo (2023/24), o Agrupamento tem todos os níveis de ensino, desde o Pré-Escolar, Ensino Básico, CEFs, Secundário e Cursos Profissionais, envolvendo CERCA DE 1200 alunos, dos quais fazem parte alunos estrangeiros, refugiados e institucionalizados.

A educação e o ensino são assegurados por **165 docentes**. O corpo não docente é constituído por **66 trabalhadores**, a maioria em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

São pressupostos educacionais do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo, os estabelecidos na senda do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:

- uma escola inclusiva orientada por princípios e valores;
- uma escola de base humanista;
- uma escola abrangente, multifacetada e transversal;
- uma escola promotora do sucesso educativo;
- uma escola promotora da sustentabilidade social e ambiental;
- uma escola reflexiva e inovadora, desafiante e criativa.



O plano de ação do Plano Educativo do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo aponta objetivos, linhas de ação e apresenta um referencial para metas, respetivos indicadores de medida e ainda estratégias que articulam e contemplam as quatro dimensões centrais da ação do AEMC.

### **LINHAS DE AÇÃO**

Na concretização das dimensões estratégicas, e alinhadas com a missão do AEMC na concretização dos princípios da sua visão, o PEA define para o desenvolvimento da sua ação, quer no plano organizacional, quer no plano pedagógico, quatro linhas de ação relacionadas com os objetivos estratégicos, a saber:

- a) Autoavaliação e Melhoria - engloba a organização e planeamento estratégico da autoavaliação, a divulgação e a reflexão sobre os resultados e planos de melhoria;
- b) Gestão Organizacional e Pedagógica - engloba a liderança e gestão e a prestação do serviço educativo, a oferta educativa, planeamento e articulação e monitorização no processo de aprendizagem, a avaliação das aprendizagens e dos apoios educativos;
- c) Educação para a Cidadania e Sustentabilidade - engloba ações conducentes à construção individual e coletiva do cidadão, alicerçadas nas exigências da mudança e diversidade social, económica, ambiental e cultural do mundo à escala global;
- d) Sucesso e Bem Estar - engloba os resultados académicos, os resultados sociais e o reconhecimento da comunidade.

### **OBJETIVOS DO PROJETO EDUCATIVO**

#### **Autoavaliação e Melhoria**

- Desenvolver dinâmicas de avaliação da qualidade do ambiente educativo.
- Avaliar o impacto das práticas de autoavaliação.

#### **Gestão Pedagógica e Organizacional**

- Otimizar as estruturas, os recursos humanos e os recursos materiais do agrupamento.
- Reforçar a articulação e o trabalho colaborativo.
- Otimizar a política e os meios de comunicação.

#### **Educação para a Cidadania e Sustentabilidade**

- Formar cidadãos responsáveis, autónomos e interventivos numa sociedade democrática e sustentável.

### **Sucesso e Bem Estar**

- Fomentar o desenvolvimento de estratégias orientadas para a qualidade das aprendizagens.
- Melhorar os resultados académicos e sociais.

Com a finalidade de dar cumprimento aos objetivos demonstrados anteriormente o AEMC estabelece protocolos e parcerias com vários parceiros locais e regionais, nomeadamente: Câmara Municipal de Miranda do Corvo Juntas de Freguesia de M<sup>a</sup> do Corvo, Semide e Rio Vide, Lamas e Vila Nova; Lar de Jovens de Santa Maria de Semide; Casa do Gaiato; Associação de Pais e Encarregados de Educação do AEMC; Fundação ADFP; Santa Casa da Misericórdia de Semide; CEARTE; Lar Dr. Clemente de Carvalho; Faculdade de Ciências e do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra; Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; ESEC – Escola Superior de Educação de Coimbra; DUECEIRA – Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça; Centro de Saúde de Miranda do Corvo; UCC Torre de Sinos; APP Cerebral de Coimbra (Quinta da Conraria); Guarda Nacional Republicana; Centro de Estudos Republicanos Amadeu Carvalho Homem; Caixa de Crédito Agrícola de Miranda do Corvo; IAC; Bombeiros Voluntários de Miranda do Corvo; Clube Náutico de Miranda do Corvo; Grupo Recreativo Mirandense; Academia de Dança; Casa do Povo de Miranda do Corvo; Escola Secundária José Falcão de Coimbra; Cáritas Diocesana de Coimbra; Associação Abútrica de Miranda do Corvo; Voleibol da Lousã; Baldios de Vila Nova; Escola Secundária de Cova Figueira-Cabo Verde.

No AEMC são dinamizados vários clubes e projetos diversificados, proporcionando aos nossos discentes um leque alargado de opções para ocupação dos seus tempos não letivos, visando o seu enriquecimento cultural e social, e por outro lado proporcionando-lhes vivências diversificadas que concorrem para a sua formação académica, social e pessoal.

Destaque ainda para o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAP) que é um serviço cujo objetivo é apoiar alunos, famílias e restante comunidade escolar. O GAAP tem como principais objetivos: a) promover condições psicossociopedagógicas que contribuam para a consolidação do sucesso escolar e pessoal do jovem aluno; b) diminuir situações de absentismo, abandono e violência escolar; c) promover a inter-

---

relação entre os diversos intervenientes família/escola/comunidade como agentes participantes no processo de desenvolvimento sócio-educativo.

## LINHAS PRIORITÁRIAS, ÁREAS DE INTERVENÇÃO E OBJETIVOS

As linhas prioritárias e as áreas de intervenção foram selecionadas em função das políticas e das prioridades educativas, que se evidenciam nos programas em execução nas escolas e pelos organismos do Ministério da Educação.

Assim, as linhas prioritárias e as áreas de intervenção do Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo para o biénio 2023-2025 são as seguintes:

1. Flexibilidade Curricular
  - 1.1. Escola Digital
  - 1.2. Escola inclusiva
  
2. Liderança, Supervisão Pedagógica e Avaliação de Desempenho Docente
  - 2.1. Avaliação das Aprendizagens
  - 2.2. Pedagogia e Didática
  
3. Funcionamento das Escolas
  - 3.1. Ambiente, Saúde e Segurança
  - 3.2. Educação para a Cidadania

A articulação e a seleção das propostas de formação procuram assentar nas prioridades fundamentadas numa identificação de problemas e numa lógica de “comunidade escolar/comunidade de escolas”, evitando uma acumulação atomista de sugestões e temas, cujo resultado evidente é a dificuldade da sua concretização e a criação de expectativas irrealistas.

Para além destes, podem vir a constar do Plano algumas ações que reúnam temas transversais de intervenção prioritária, bem como algumas propostas concretas no âmbito da didática e atualização científica em grupos/disciplinas específicos, ou outras propostas para o pessoal não docente, de forma a responder a solicitações pontuais ao longo do tempo da sua vigência.

Dentro deste enquadramento, definiram-se os seguintes **objetivos** para o Plano de Formação do Nova Ágora – CFAE, e consequentemente para o Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo para o biénio 2023-2025:

- Conhecer linhas estruturantes das políticas educativas, de orientações curriculares nos diferentes níveis de ensino e áreas disciplinares, numa perspetiva da sua articulação didática vertical e horizontal;
- Propor metodologias de ensino-aprendizagem ativas, diferenciadas e colaborativas para a promoção do sucesso educativo e desenvolvimento da autonomia do aluno;
- Conhecer e promover a aplicação, em ambientes educativos de construção e partilha presencial e à distância, de métodos, estratégias e ferramentas de ensino-aprendizagem com recurso às Tecnologias da Informação e da Comunicação;
- Promover a aquisição de conhecimentos e competências de programação, para a promoção de instrumentos interativos de aprendizagem, de forma a facilitar o desenvolvimento do pensamento lógico e de competências de carácter experimental;
- Promover metodologias centradas na problematização e transformação de conhecimentos, através de atividades desenvolvidas sob a perspetiva interdisciplinar, com aprendizagens interligadas e significativas;
- Fomentar dinâmicas de avaliação das aprendizagens centradas na diversidade de instrumentos e sustentada por uma dimensão formativa, num processo contínuo de intervenção pedagógica;
- Apoiar a construção de critérios de avaliação como referencial comum da escola, baseados nas áreas de competência do Perfil dos Alunos, em consonância com as Aprendizagens Essenciais;
- Fomentar estratégias e definir procedimentos de apoio à Educação Inclusiva;
- Promover práticas pedagógicas numa perspetiva transcultural para a plena realização da cidadania;
- Identificar e promover a monitorização de processos de avaliação no âmbito da Educação Inclusiva;
- Orientar formas de operacionalização da ENEC ao nível da escola, centradas na aprendizagem vivencial da cidadania democrática e na abordagem inter, multi e transdisciplinar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva em articulação com outros domínios de cidadania;

- Propor mecanismos de exercício de funções de direção e de gestão pedagógica e administrativa nos estabelecimentos de educação e de ensino;
- Dar a conhecer indicadores organizacionais e pedagógicos promotores da qualidade da administração escolar;
- Permitir o desenvolvimento de competências profissionais dos docentes em contexto de cooperação, coordenação educativa e supervisão pedagógica;
- Capacitar os assistentes operacionais de competências inerentes às suas funções no âmbito da comunidade educativa;
- Capacitar os assistentes técnicos de competências inerentes às suas funções no âmbito da comunidade educativa;
- Facilitar o desenvolvimento de conhecimentos e competências que permitem gerir com sucesso as relações interpessoais e prevenir a emergência de conflitos;
- Valorizar profissionalmente o corpo docente, fomentando a sua atualização e aperfeiçoamento nos domínios científico, pedagógico e didático.

## MATRIZ DO PLANO DE FORMAÇÃO DO AEMC

### PLANO DE FORMAÇÃO: AÇÕES, MODALIDADES E PÚBLICO-ALVO

Da articulação dos planos de formação das escolas e agrupamentos associados do Nova Ágora – CFAE, em trabalho realizado em contexto de Secção de Formação e Monitorização, em que foram ponderadas as áreas de intervenção e problemas mais importantes, bem como as linhas prioritárias de atuação e objetivos a atingir que daí decorriam, resultou um mapa de propostas de ações de formação para o biénio 2023/2025.

As propostas de formação incluem diferentes modalidades, desde ações acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (de 12 horas ou mais), a ações de curta duração reconhecidas pela Comissão Pedagógica do CFAE ao abrigo do Despacho Nº 5741/15, de 29 de maio, (entre 3 e 6 horas), bem como iniciativas de formação dirigidas ao pessoal não docente acreditadas pela Direção-Geral de Administração Escolar.

Atendendo à abrangência temporal de dois anos, deverá optar-se por uma divulgação faseada das ações, para cada um dos anos letivos.

Apresenta-se de seguida a matriz do plano de formação que pretende dar resposta às áreas de intervenção no âmbito das atuais políticas e prioridades educativas.

São assim definidas três linhas prioritárias de formação:

- LIDERANÇAS, SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE
- FLEXIBILIDADE CURRICULAR
- FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS

Apresenta-se de seguida a matriz do plano de formação que pretende dar resposta às principais preocupações e vetores orientadores do AEMC.

## PLANO DE FORMAÇÃO 2023-2025 - DOCENTES E NÃO DOCENTES - LISTA DE AÇÕES PREVISTAS

### 1. PROPOSTAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO CORVO

Linhas Prioritárias	Áreas de Intervenção	Designação da Ação	Modalidade	Destinatários	Calendário
<b>LIDERANÇAS, SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	Funcionamento das escolas	A Secção de Formação e Monitorização dos CFAE - papéis, funções, metodologias de trabalho	Ação de Curta Duração	Elementos da SFM	2023/2024
<b>FLEXIBILIDADE CURRICULAR</b>	Escola Inclusiva / Recuperar incluindo	Adaptações Curriculares Não Significativas (ACNS) – Prática	Ação de Curta Duração	Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário e Professores de Educação Especial	2023/2024
		II Encontro de Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	Ação de Curta Duração	Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário e Professores de Educação Especial	2023/2024
		Medidas Multinível na Educação Pré-Escolar	Ação de Curta Duração	Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário e Professores de Educação Especial	2023/2024
		Práticas Inclusivas em EF - O Modelo CRIE	Ação de Curta Duração	Grupos Recrutamento 260 e 620	2023/2024
	Avaliação das Aprendizagens / Capacitar para Avaliar	Projeto Monitorização Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA) para uma melhoria das práticas de avaliação das aprendizagens – partilha de experiências formativas*	Ação de Curta Duração	Todos os docentes	27 de setembro de 2023



	Avaliação das Aprendizagens / Capacitar para Avaliar	Partilha de práticas de feedback em contexto de sala de aula	Ação de Curta Duração	Educadores e Professores do Ensino Básico e Secundário	2023/2024
		Avaliação Metodologia e de Projeto	Ação de Curta Duração	Educadores e Professores do Ensino Básico e Secundário	2023/2024
<b>FLEXIBILIDADE CURRICULAR</b>	Pedagogia e Didática	Cross Training em Contexto Escolar	Ação de Curta Duração	Grupos Recrutamento 260 e 620	2023/2024
		Educação Ambiental como instrumento para a implementação da Autonomia e Flexibilidade Curricular na Escola	Curso de Formação	Professores do Ensino Básico e Secundário e Professores de Educação Especial	2024/2025
		Geologia e Ambiente em Miranda do Corvo: percursos pedagógicos	Curso de Formação	Grupos de Recrutamento 230 e 520	2023/2024
<b>FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS</b>	Organização e Administração escolar	Procedimento disciplinar e construção do projeto Educativo: Que desafios?	Ação de Curta Duração		2024/2025

De realçar que do Plano de Formação Nova Ágora a primeira prioridade de seleção é os docentes e/ou Não Docentes do agrupamento que propôs a ação, no entanto, deixando 10% das vagas para docentes e/ou Não Docentes de outros agrupamentos/escolas não agrupadas associados (a recuperar se não forem utilizadas).

Assim sendo todas as ações que constituem o Plano Global de Formação do Centro de Formação Nova Ágora podem constar no Plano de Formação do nosso agrupamento. Este é um Plano em aberto e pode ser alterado a qualquer momento da vigência do mesmo.

**(Para consultar o Plano de Formação global do Centro de Formação Nova Ágora aceda no link abaixo)**

[https://drive.google.com/file/d/1\\_Qmc2EfqPw-vQcS3\\_Lel6DdP9t\\_Fbgtl/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1_Qmc2EfqPw-vQcS3_Lel6DdP9t_Fbgtl/view?usp=sharing)

## EFEITOS A PRODUZIR E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação dos efeitos a produzir ou dos resultados envolve diferentes componentes, momentos e instrumentos.

Assim, antes da formação, deve ser realizada uma definição clara dos objetivos a concretizar, quer quantitativos (número de ações/horas de formação, turmas, formandos, etc.), quer qualitativos (inquéritos de satisfação<sup>3</sup>) em função da necessidade de formação identificada.

É também procedimento do Nova Ágora – CFAE a elaboração pelo(s) formador(es) de um relatório final de avaliação da ação e dos formandos.

Todos estes elementos são reunidos e objeto de síntese reflexiva elaborada pela Secção de Formação e Monitorização Pedagógica, a constar no Relatório anual de Avaliação do Plano de Atividades e Formação do CFAE.

Nas ações cujos destinatários e organização incidiram principalmente num mesmo AE/ENA associado, deverão os elementos representantes na Secção de Formação e Monitorização fazer uma avaliação dos resultados da execução, seja em termos quantitativos, seja ao nível das perceções de satisfação e impacto dos formandos, seja no que respeite aos reais efeitos da formação nos contextos educativos de sala de aula e da organização escolar.

Em outros casos particulares, especialmente em ações que estejam diretamente vinculadas a prioridades ou medidas de promoção do sucesso escolar de cada estabelecimento, poderão realizar-se outros procedimentos de avaliação, numa perspetiva de avaliação de transferência/impacto, 3 a 6 meses após a conclusão da ação de formação, seja a partir de todos os elementos disponíveis, seja por questionário ou entrevista de explicitação complementar. Neste contexto, aproveitar-se-ão os instrumentos, a experiência e os resultados do estudo-piloto realizado, nos anos letivos de 2017-2018 e 2018-2019, com o acompanhamento científico da Professora Doutora Helena Damião, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

---

<sup>3</sup> Após cada ação de formação, todos os formandos e o(s) formador(es) respondem a um inquérito de perceção/satisfação ao desenvolvimento da ação, tanto nas ações em modalidade de curta duração, como nas ações de média e longa duração acreditadas pelo CCPFC.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CANÁRIO, Rui (1995). "Gestão da escola: Como elaborar o plano de formação?". *Cadernos de organização e gestão escolar*, 3. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- CARDOSO, Ana (2000). *Recetividade à inovação pedagógica, o professor e o contexto escolar*. Tese (doutoramento) - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra. Coimbra.
- MAGALHÃES, Olívia (2005). "Que formação contínua de professores no quadro das mudanças educativas e curriculares atuais?". *Revista de Educação*, XIII (1), 39-62.
- RAMA, Isabel (2002). *Formação de professores e profissionalidade docente: oficinas de Formação – Um Estudo de Caso*. Dissertação de Mestrado em Ciências de Educação (Psicologia da Educação), apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- SECO, Graça M. (2000). *A satisfação na atividade docente*. Tese (doutoramento) - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra
- Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho
- Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio
- Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Despacho n.º 779/2019
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro
- Plano de Ação para a Transição Digital na Educação, de 21 de abril de 2020  
(Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020)
- Plano integrado para a recuperação das aprendizagens (Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021 de 7 de julho)
- Regulamento Interno do Nova Ágora – CFAE

Aprovado, por unanimidade no Conselho Pedagógico de 6 de setembro de 2023

O Presidente do Conselho Pedagógico



José Manuel Simões